



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ass. 41/15

**ATA DA 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
REALIZADA EM DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE**

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Por impedimento, devido a motivo familiar, não esteve presente o Presidente da Assembleia, tendo a sessão sido presidida pelo seu substituto legal a Primeiro Secretário, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista.-----

-----Depois de saudar todos os presentes o Substituto do Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, registou-se a falta de:-----

-----Fernando Miguel Ferreira da Costa eleito pelo CDS-PP;-----

-----Rui Alcino Martins Alves Ferreira eleito pelo PS, tendo apresentado justificação por escrito devido a motivo profissional e foi substituídos, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, por Jorge Manuel Ferreira dos Santos e estava presente na sessão;-----

-----Raul da Silva Marta, Vítor Manuel Fernandes Duarte, Luís Manuel Simões Nunes e Romão Afonso Pereira, eleitos pelo PPD/PSD, tendo apresentado justificação por escrito e foram sido substituídos, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, respetivamente por Carlos Miguel da Silva Gomes, António Manuel Paulo Semedo, Luís Ferreira, e Ana Paula Antunes Marques Oliveira, que também apresentou justificação de falta por escrito, e foi substituída por Jorge Manuel Novo Rodrigues que também faltou à sessão.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia do Sobral, José Alexandre Dias fez-se representar nos termos da Lei pelo seu substituto João Marques Barnabé.-----

-----A Substituto do Presidente da Assembleia registou a não presença na sessão dos Senhores Vereadores Drª. Emília Maria de Almeida Neves de Matos e Dr. Acácio Fonseca Fernandes.-----

-----De seguida a Substituto do Presidente da Assembleia procedeu à leitura do ofício refª. DAGF/NAG-2533, de dezoito de junho corrente, da Câmara Municipal através do qual e em cumprimento à deliberação tomada na reunião de Câmara de 17/06/2015, solicita nos



De Vila
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

termos do nº.2 do artigo 50º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro que seja apreciado na sessão ordinária deste Órgão o assunto “CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2014 DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, cuja documentação remete em anexo, e que não se encontrava incluído na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

----Mais informou que se justificava como urgente a apresentação do pedido uma vez que a DGAL somente em 9 do corrente mês comunicou que o Município teria de fazer a Consolidação de Contas de 2014, pelo que se tornava assim estritamente necessário cumprir o preceituado no nº. 2 do artigo 75º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, que passamos a citar “*Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitem*”.-----

----Assim, nos termos e para efeitos do número dois do artigo quinquagésimo da Lei nº. 75/2013, de doze de setembro, após votação foi por unanimidade aprovada a inclusão na presente sessão da apreciação e deliberação do assunto “CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2014 DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA “.-----

----De seguida iniciou-se a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

----**PONTO UM: Apreciação e votação da ata da segunda da Assembleia Municipal realizada em trinta de abril de dois mil e quinze:**-----

----Conforme o deliberado na sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da 2ª. sessão de 2015, realizada a trinta de abril, aprovada por unanimidade.-----

----Conforme dispõe o nº. 3 do artigo 34º. do Código do Procedimento Administrativo o membro Ana Paula Gomes Cordeiro eleito pelo PPD/PS não participou na votação da ata uma vez que não esteve presente naquela sessão.-----

----**PONTO DOIS: Leitura do Expediente:** -----

----A Substituta do Presidente da Assembleia acusou a receção da seguinte correspondência, dando conhecimento ao Plenário:-----

----Da carta, datada de dezasseis de junho corrente do Presidente da Junta de Freguesia do Sobral, José Alexandre Dias a comunicar que, devido a problemas de saúde, tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

De sine
[Handwritten signature]

procedido à renúncia de mandato a partir de dezassete de junho corrente.-----

-----Da circular referência 51/2015, datada de vinte e seis de maio findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter a Resolução do XII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em Grândola, Troia, nos dias vinte e sete e vinte e oito de março último.-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal datado de dez de junho de dois mil e quinze em que, na sequência do ofícios referência nove de junho, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pela Substituta do Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento usou da palavra:-----

-----O Membro José Manuel de Matos Carvalho para proceder à leitura de Nota de Pesar, que entregou na Mesa, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----*“Nota de Pesar: Face ao trágico acontecimento com o grupo de peregrinos de Mortágua, no passado dia 2 de Maio, propõe-se que esta Assembleia Municipal manifeste o seu profundo pesar pelo trágico acidente e a forma dolorosa como este aconteceu.*-----

-----*Aos familiares e amigos enlutados apresentamos as mais sentidas condolências, partilhando este momento de dor e consternação que deixa Mortágua mais pobre.*-----

-----*Neste momento difícil, a Assembleia Municipal recorda com respeito e admiração cada um dos nossos ente queridos que partiram.*-----

-----*Manifestamos ainda os votos de rápidas melhoras aos peregrinos em convalescença, para que, com a maior brevidade possível possam retomar a sua normalidade.*-----

-----*Aproveitamos ainda, para manifestar ao Senhor Presidente da Câmara e restante família as mais sentidas condolências pela perda de sua mãe que, no mesmo período difícil, viu partir, perdendo aquela forma calorosa e afeto que sempre teve para com os Mortaguenses, mesmo não sendo a sua terra”.*-----

-----Após colocado, pela Substituta do Presidente da Assembleia, à votação foi aprovado por unanimidade o Voto de Pesar.-----

-----O Membro Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva usou da palavra de seguida para fazer



du em
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

uma intervenção sobre o agravamento das condições de funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua e as medidas economicistas aplicadas pelo Governo e que levaram à redução do horário, de meios humanos (médicos de família e pessoal administrativo) e materiais.-----

-----Expressou também uma palavra de apreço e reconhecimento aos médicos e a todo o pessoal, porque apesar das circunstâncias têm trabalhado em condições limite e dado o seu melhor para o bem dos utentes.-----

-----Salientando que ao longo de vários anos e contrariando o que se passava à volta o Centro de Saúde manteve-se aberto e com horário alargado, luta esta ganha pelo anterior Executivo Socialista da Câmara que sempre considerou o acesso aos cuidados de saúde como um direito para todos os cidadãos.-----

-----Acreditamos que o Senhor Presidente da Câmara tenha feito todos os esforços para colmatar a situação, mas contactamos que não foram suficientes para a reverter.-----

-----Concluiu manifestando como recomendação que os Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS lamentam a falta de influência política do Executivo PSD junto do Poder Central, para defenderem os direitos dos seus munícipes a cuidados de saúde atempados, através de um quadro de pessoal completo e estável e de um horário de funcionamento de acordo com os interesses.-----

-----O Membro José Manuel de Matos Carvalho usou da palavra para proceder à leitura da Moção "Redução do horário de encerramento do Centro de Saúde", que entregou na mesa, que fica arquivada na pasta da presente sessão e que a seguir se transcreve:-----

-----*"A protecção à é um dos pilares dos Estados de Direito Democrático, cuja sua consagração constitucional deverá ser mantida e assegurada.-----*

-----*De facto, o acesso pleno e igual ao Serviço Nacional de Saúde é a mais primária das exigências de qualquer Estado Desenvolvido que, como tal, se queira considerar.-----*

-----*Ao longo de vários anos, fomos assistindo consecutivamente a uma redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua, num total desrespeito e absoluto desprezo pelos utentes Mortaguenses em geral.-----*

-----*Neste sentido, o Partido Social Democrata vem repudiar os recentes desenvolvimentos envolvendo o Centro de Saúde, nomeadamente a redução do seu horário de encerramento, das 22 para as 20 horas.-----*

-----*Manifesta ainda, o seu desagrado e preocupação com a instabilidade que se tem vindo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de 5/12

a verificar relativamente ao quadro clínico, prejudicando gravemente os serviços médicos prestados e colocando em causa a qualidade de acesso à saúde a que todos os mortaguenses têm (ou pelo menos, deveriam ter) direito.-----

----Lamentamos e contestamos o facto de o atual executivo municipal não ter sido ouvido neste processo de decisão mas, não podemos deixar de destacar o empenho, esforço e dedicação que, desde a primeira hora, este executivo demonstrou na tentativa de resolução desta situação, colocando sempre o interesse público acima de eventuais interesses de ordem meramente pessoal ou cooperativista.-----

----Assim, a bancada do PSD, na Assembleia Municipal de Mortágua, propõe:-----

----1. Manifestar total desacordo com as medidas de redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua.-----

----2. Reivindicar às entidades responsáveis, em nome de todos os Mortaguenses, a reposição do horário de funcionamento até às 22 h e não permitirem que mais uma vez a população seja lesada e prejudicada com as medidas tomadas na área da saúde.-----

----3. Exigir uma rápida resposta a esta Moção por parte do Senhor Ministro da Saúde e da Administração Regional de Saúde do Centro.-----

----4. Dar conhecimento da presente Moção ao Senhor Ministro da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Centro, ao Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Baixo Mondego e ao Centro de Saúde de Mortágua.”-----

----O Membro Celso Gomes Portugal Rosa interveio de seguida para dizer que ficou muito satisfeito com a moção apresentada, que era quase na totalidade semelhante a tomadas de posição (Moção ou Proposta) apresentadas no anterior mandato pelo PS na Assembleia Municipal relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde e que foram enviadas às várias entidades do Poder Central, salientado o facto de no momento o PSD local divergir do Governo .-----

----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes usou da palavra para manifestar a sua concordância e louvar a atitude e a forma como foi apresentada a Moção, salientado que os interesses do Concelho devem estar acima dos partidários.-----

----Não se registando qualquer outra intervenção, foi a Moção, após colocada a votação, aprovada por unanimidade.-----

----De seguida foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara que prestou as informações seguintes:-----



de 11/2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde esclareceu que ao ser confrontado em abril com a possível redução do horário do Centro de Saúde a seu pedido teve uma reunião de emergência com a Administração Regional de Saúde do Centro na qual manifestou total desacordo, e se considerasse existirem condições para tal teria submetido o assunto à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----

-----No dia vinte e sete de maio às vinte horas teve conhecimento através de email enviado pela Administração Regional de Saúde de Coimbra de que a partir de um de junho seria reduzido o horário de funcionamento do Centro de Saúde para as vinte horas tendo enviado de imediato um email a manifestar que a Câmara rejeitava e repudiava a medida tomada e a solicitar que a mesma fosse de imediato reposta, enviou também com aquela tomada de posição ofícios para o Senhor Secretário de Estado da Saúde, ARS e ACES Baixo Mondego. Tendo somente esta última entidade enviado resposta, recebida no dia da presente sessão, informando que a situação estava equilibrada em termos de atendimento de cuidados de saúde no Concelho, caso fosse registada situação anómala seriam tomadas as respetivas medidas.-----

-----Concluiu que foi entregue na Mesa uma Moção que também subscrevia na integra, entendia no entanto que uma posição da Assembleia Municipal era muito mais forte do que a da Câmara Municipal.-----

-----Quanto à Ponte da Foz do Dão deu conhecimento que os encontros já se encontravam executados estando em fase de testes e marcações, prevendo-se a abertura ao público no decorrer do verão.-----

-----E sobre o ponto da situação das obras nas Pontes Criz I e Criz II o processo encontrava-se em fase final de adjudicação .-----

-----No que respeitava ao processo de novo IP3 aflora-se na comunicação social que o Estudo Prévio iria prever uma nova alternativa quanto ao ponto de chegada e de partida com ligação a partir do nó de Ceira na A13, no sentido norte, com atravessamento do rio Mondego, prevendo-se depois do Tovim (Coimbra) uma viragem para nordeste com passagem próximo de Figueira do Lorvão (Penacova) e ligação posterior ao IP3, próximo do nó de ligação ao IC12, em Santa Comba Dão. Afirmando no entanto que a defesa da construção de auto-estrada Coimbra/Viseu é uma luta da qual não desistirá, na defesa dos interesses do Concelho.-----

-----Não se registando qualquer outra intervenção ou pedido de esclarecimento de seguida passou-se à consecução do Período da Ordem do Dia:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

*du l...
P*

-----PONTO UM: Apreciação de a informação do Presidente da Câmara ácerca da Atividade Municipal:-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção, a Substituta do Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma.-----

-----Após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do Regimento foi concedida a palavra ao Membro Nelson António Rodrigues Filipe que começou por dizer que apesar de ter sido objeto de comentários o facto de em todas as sessões da Assembleia Municipal intervir, estando-se em democracia não deixaria de expressar opinião ou crítica à atividade municipal porque tinha sido eleito para defender o interesse coletivo do Concelho, desse modo a explanação que ia fazer não era uma crítica mas sim um alerta.-----

-----Assim, fez de seguida uma breve análise à despesa e à receita do Município no ano de 2015, referindo na intervenção que efetuou na Assembleia anterior realizada em 30 de abril, referente à Prestação de Contas de 2014, alertou e fez um convite desafiando que a política de um aumento de despesa corrente em detrimento da de capital fosse alterada e a gestão que fosse mais equilibrada, verificando-se rumo idêntico, destacando dos dados incluídos na informação a esta sessão da Assembleia que:-----

-----Da despesa total orçamentada a despesa corrente liquidada já representava 30% e a de capital 12,50%; -----

-----Da despesa total liquidada, a despesa corrente apresentava o valor de 72,69% e a de capital 27,31% e comparando com os valores registados em 2014 que foram de 71,28% e 28,72% respetivamente, se podia verificar que a política se mantinha e reforçava ainda mais o desequilíbrio. Registava-se mais despesa corrente, referindo que 35,13% da mesma a despesa de bens e serviços .-----

-----Nas receitas correntes apresentavam o valor de 45% e as receitas de capital 25% do que se encontrava orçamentado para 2015, enquanto as transferências correntes representavam 60% do total já recebido e as receitas de capital 91,92% vindas do FEF.-----

-----Por isso reafirmava o que foi dito na altura, não estando de acordo com a continuação do aumento da despesa corrente em detrimento da despesa de capital, desafiando o Executivo a alterar ou mudar para uma gestão mais para o investimento e para novos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

du d'...

projetos.-----

----A procura de apoios e novas soluções de captação de capital e em projetos ao encontro de fundo de Portugal 2020 tem que ser uma ambição permanente.-----

----Concluiu opinando que os tempos que se aproximam não vão ser fáceis e o capital cada vez mais vai ser difícil de obter e que só uma gestão equilibrada poderá dar esperança o futuro que se desconhece.-----

----O Presidente da Câmara usou de imediato a palavra começando por dizer que achava bem que os membros fizessem as intervenções que entendessem, relativamente às políticas municipais não mudava o seu rumo, elas tomavam-se com a aprovação dos documentos previsionais (orçamento e grandes opções do plano).-----

----Porém, referiu que gostaria de já ter os terrenos de Ampliação do Parque Industrial comprados e as respetivas infraestruturas executadas, sendo os processos administrativos nas diversas entidades intervenientes muito morosos não permitindo a conclusão dos mesmos nos prazos que definiu.-----

----Informou que tinham sido lançadas várias obras e a capacidade de execução dos empreiteiros irá permitir inverter a situação da despesa, mas o grande volume de despesa corrente Município reportava-se a remunerações do pessoal ao seu serviço.-----

----Quanto aos fundos de Portugal 2020 com a aprovação da ARU iria criar-se as condições para se elaborar o projetos a candidatar exemplificando com o Projeto Requalificação e Valorização da Ribeira da Fraga – Criação de Percorso Pedestre entre o Barril e Parque Verde.-----

----**PONTO DOIS: Apreciação e votação da Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):**-----

----O Substituto do Presidente da Assembleia informou que a proposta tinha sido enviada atempadamente e a todos os Membros da Assembleia juntamente com os restantes documentos, ficando arquivado na pasta da presente reunião e que se dá por integralmente reproduzido, autorizando de seguida, a solicitação do Presidente da Câmara, que a equipe técnica do Gabinete que elaborou a ARU fizesse a apresentação da mesma em suporte informático e que a seguir se sintetiza.-----

----A definição geográfica e dos objetivos da Área da Reabilitação Urbana (ARU) vai permitir ao Município apresentar candidaturas aos fundos comunitários (Portugal 20-20) para obtenção de participação em intervenções no espaço público, no âmbito da reabilitação/requalificação urbana. Os privados vão também beneficiar deste novo Regime



20/11/20

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da Reabilitação Urbana para a execução de ações de reabilitação do edificado.-----

-----O Município definiu uma área de reabilitação urbana sistemática ou alargada, com uma área de cerca de 570 ha, abrangendo os aglomerados populacionais de Vale de Açores e Mortágua, e delimitada a norte pela EN234 e a sudeste pela linha de caminho de ferro. Esta delimitação alargada permite um maior leque de possibilidades para ações de reabilitação urbana e de acesso às respetivas candidaturas, quer pelo Município quer pelos privados.-----

-----Através da delimitação da ARU pretende-se devolver aos núcleos de Vale de Açores e Mortágua atratividade e qualidade urbana e paisagística, promovendo intervenções diretas no espaço público mas igualmente criando medidas de incentivo à Reabilitação Urbana.-----

-----A requalificação da Praça 5 de Outubro, situado nas traseiras dos Paços do Concelho, a requalificação ambiental e paisagística das margens da Ribeira da Fraga entre a Ponte do Barril e o Parque Verde, a requalificação da Av^a. Infante D. Henrique, em Vale de Açores, são algumas das ações que se enquadram na estratégia de intervenção definida na ARU.-----

-----Os privados também vão beneficiar deste enquadramento na Área de Reabilitação Urbana, quer em termos de fundamentação dos seus projetos quer em termos de benefícios fiscais. A título de exemplo, as operações de reabilitação urbana nesta área beneficiarão de uma redução em 50% nas taxas de licenciamento.-----

-----Uma vez aprovada a delimitação, a Câmara Municipal irá definir o seu plano de ação, através de vários modelos de operações de reabilitação urbana que serão a base para a execução dos projetos e respetivas candidaturas ao Portugal 20-20.-----

-----Terminada a apresentação interveio o Membro Nelson António Rodrigues Filipe para opinar que entendia que a ARU deveria incluir a povoação do Barril e do Coval, permitindo em projetos futuros uma maior abrangência de território.-----

-----O Presidente da Câmara informou que era realista, poderia ter mandado elaborar uma ARU muito ambiciosa, não existindo no curto, médio prazo a previsão de projetos para aquela área não se justificava, e os projetos previstos, ou, que se encontram já em fase de elaboração enquadram-se na estratégia de intervenção definida da ARU - requalificação ambiental e paisagística das margens da Ribeira da Fraga entre a Ponte do Barril e o Parque Verde, a requalificação da Av^a. Infante D. Henrique, em Vale de Açores. Sendo que sempre que foi necessário a qualquer momento pode o Município definir outras ARU, dada a agilidade do processo.-----



Quarta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como não se registou qualquer outro pedido de esclarecimento, depois de colocada à votação, foi a Área de Delimitação Urbana (ARU) aprovada por maioria, com dez (10) votos a favor dos Membros do Grupo do PPD/PSD e quinze (15) abstenções, sendo catorze (14) dos Membros do Grupo do PS, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista, Vítor Manuel Rosa Pina, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Luís Miguel Afonso Abrantes, Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, Luís Miguel de Sousa Dias, Nelson António Rodrigues Filipe, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, José Alberto Rosa Diogo e Licínio Lopes e uma (1) do Membro do CDS-PP, Óscar Miguel Seabra Gomes.-----

-----No final da votação do presente ponto o Membro Ana Paula Gomes Cordeiro, após autorização da Mesa, saiu deixando de participar na sessão.-----

-----PONTO TRÊS: Apreciação e votação do Projeto de Regulamento “Cartão Mortágua Jovem”:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do Projeto de Regulamento, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão.-----

-----Não se verificando o registo de qualquer intervenção foi o Regulamento colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO QUATRO: Apreciação e votação do Projeto de Regulamento “Município Presente”;-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do Projeto de Regulamento, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão referindo que o Projeto Município Presente necessitava de ser regulamentado para que fosse possível desenvolver-se e dar resposta às situações enquadráveis no mesmo .-----

-----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do regimento usou da palavra o Membro Dr. Óscar Miguel Seabra Gomes que começou por dizer que comungava das preocupações sociais plasmadas no introito do Regulamento, no entanto o assunto era demasiado sério e deveria também ser debatido de forma séria, e esperava não haver um campeonato para ver quem é o mais social ou menos social, partindo dessa premissa queria chamar a atenção para algumas questões.-----

-----No introito fala-se muito da crise, aliás era o ponto de partida para a elaboração do Regulamento, perguntando assim ao Senhor Presidente da Câmara se tinha sido feito ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

De 11/12

se existia algum estudo prévio sobre a pobreza e a exclusão social para se verificar quão grave era a situação no Concelho de Mortágua, e se existisse esse estudo deveria ter sido dado conhecimento previamente aos Membros da Assembleia Municipal para pudermos deliberar em consciência sobre o assunto e ter a noção de como estão as situações existentes e aferir da necessidade da elaboração do Regulamento .-----

----Quanto ao teor do Regulamento em si existiam algumas incongruências e mesmo má elaboração do Regulamento, especificando que :-----

----No artigo 2º., alínea a) – Gostava que o Senhor Presidente da Câmara especificasse quais os atos médicos e ajudas técnicas a serem consideradas .-----

----Partindo do pressuposto que são comparticipadas pela Segurança Social deveria constar do regulamento quais as ajudas técnicas e tipo de atos médicos seriam enquadráveis no apoio a conceder.-----

----No artigo 4º., nº.2 – Existia um lapso na escrita.-----

----No artigo 5º., nº.3 alínea a) e b) – Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que explicasse, se possível com exemplos práticos, os parâmetros em que se aplicam as alíneas a) e b) para efeitos de análise de candidaturas, sendo os valores diferentes ao referido da Pensão Social.-----

----No artigo 6º. nº.2 – Há discricionariedade completa, além das situações concretizadas, o Presidente da Câmara decide a título excepcional outras situações, entende ser este um instrumento extremamente perigoso, devendo ser definidas as situações específicas .-----

----No artigo 8º. nºs. 2. 3 – Lapso de escrita na identificação das alíneas.-----

----Questionou como é que a Câmara vai fiscalizar as declarações das pessoas, uma vez que a autoridade tributária somente vai certificar que se tem ou não se tem, e conhecendo a realidade do Concelho existem pessoas que têm dezenas ou centenas de propriedades rústicas que ainda estão registadas em nome dos antepassados (pais, avós, etc..), deveria ser necessário muito mais cautelas e obrigar-se a declarar sob compromisso de honra e verificar-se as falsas declarações, vai cair-se numa situação de se atribuir subsídio a quem não precisa.-----

----As entidades oficiais do Estado que atribuem subsídios tem mecanismos legais para fiscalizar todas as pensões ou quaisquer outros apoios, no caso de rendimentos de capitais nomeadamente no setor bancário a Câmara tem que acreditar nas pessoas e arranjar mecanismos para fiscalizar este tipo de situações.-----



Ana Rita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No que respeita ao financiamento das rendas era uma questão civil, a única pessoa que vai ser beneficiada é o proprietário do imóvel, mais importante do que isso e tem a ver com a sua génese é qual o montante de rendas, qual o montante de imóveis, deveria haver critérios não devia ficar na arbitrariedade e discricionariedade de quem decide, deviam estar concretizadas as situações .-----

-----No artigo 10º. – Registava-se mais uma vez discricionariedade absoluta, não faz sentido nenhum o Presidente da Câmara decidir em reunião o montante a conceder tem que haver concretização, sendo desnecessária a numeração dado que o artigo é composto por um único parágrafo.-----

-----No artigo 13º. – Das cessações do apoio, quais são as cominação que apresenta o Regulamento para além da cessação do apoio nas várias situações de incumprimento, deve ser também considerada a restituição do dinheiro e a possibilidade do beneficiário estar algum tempo sem se candidatar novamente, considerando que a Câmara tem poucos meios de fiscalização que acreditar nas pessoas .-----

-----Concluiu referindo que o Regulamento, além das críticas que tinha feito, era um regime basicamente assistencialista em que o Estado e a Câmara se estavam a substituir às responsabilidades das pessoas, não dignificando o próprio beneficiário podendo até ter efeitos estigmatizantes, entendendo que se devia optar por um novo paradigma que se baseia na chamada contraprestação social, como acontece por exemplo nos países nórdicos.-----

-----De seguida usou da palavra o Membro Ana Rita Pereira de Sousa Ramos para tecer algumas considerações, salientando que o Grupo do Partido Socialista não podia deixar de se solidarizar com todas as iniciativas de combate à pobreza e exclusão social, até porque a Solidariedade é um dos pilares básicos em que assenta a sua filosofia de atuação, como ficou patente durante os anteriores executivos liderados pelo PS e concretizado através de diversos programas, nomeadamente o SOS – Município Solidário.-----

-----Referindo também que efetivamente, nunca como agora houve tanta necessidade de apoio aos mais vulneráveis, situação que decorre das políticas de austeridade do atual governo e que colocou muitos Portugueses no limiar da pobreza, mesmo quando auferem rendimentos.-----

-----O Regulamento apresentado, refere no seu preâmbulo que este “tem como objetivo a execução de um programa de apoio a situações de vulnerabilidade social e económica, de carácter pontual e temporário” e ainda que “visa atenuar as consequências da diminuição de



Ana Rita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

rendimentos familiares resultantes do atual contexto de crise (...)”-----
----Mas era efetivamente ali que gostava de alertar para o que lhe parecia incongruente. Se se afirma que o referido programa pretende criar apoios pontuais e temporários, como é que o valor considerado para a capitação tem por base as regras de atribuição do RMG, que era uma medida para a combate à pobreza severa?-----
----Ao ter em conta a pensão social para cálculo daquela capitação, não estariam a excluir, logo à partida, inúmeras situação, que não sendo enquadráveis em outros programas o poderiam ser naquele?-----
----A título de exemplo, idoso que auferir uma pensão de velhice que ronde os 300,00 €, e que necessite de um apoio para um arranjo na sua habitação, poderá não ter acesso ao programa, tendo em conta que os seus rendimentos teriam de ser inferiores à pensão social, o que mesmo retirando as despesas não linear que aconteça.-----
----Face ao exposto, os moldes em que o programa está definido não irá dar resposta ao objetivo pretendido, pelo menos não será tão abrangente como o que seria espetável, por quanto há outros programas promovidos pela administração central que dão resposta a situações graves de carência.-----
----O Presidente da Câmara interveio de seguida dizendo que como bom exemplo soube, na Santa Casa da Misericórdia de Mortágua conjuntamente com a Mesa Administrativa e as Técnicas de Serviços Sociais, durante vinte anos gerir situações de concessão de apoios em situações de carência e vulnerabilidade.-----
----No caso concreto o apoio será sempre fundamentado e sustentado num Relatório Social, quanto à parte fiscal é sempre subjetiva a verificação da mesma, teria que existir bom senso e estava a falar de situações pontuais, e quisessem ou não, no momento atual estava-se a viver em tempo de crise.-----
----O Membro Ana Rita Sousa Ramos referiu que não se podia fechar o Regulamento sob pena de logo à partida não chegar a ninguém, considerando que o teto mais baixo é o da pensão social.-----
----Usou de seguida a palavra o Membro José Manuel de Matos Carvalho para manifestar a sua concordância com a filosofia do Regulamento nas situações estruturais e acidentais, concordando que entre um inúmero de despesas na alínea a) do nº. 1 do artigo 2º. para apoio económico, existindo alguns aspetos do texto que deviam ser melhorados. Seria no entanto bom que houvesse a cultura de frontalidade doméstica de apontarem as suas despesas.-----



Deu a nota

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção foi o Regulamento colocado à votação, e foi aprovado por maioria, com dez (10) votos a favor, sendo 9 (nove) dos Membros do Grupo do PPD/PSD e uma (1) de Membro do Grupo do PS, e treze (13) abstenções dos Membros do Grupo do PS, Vítor Manuel Rosa Pina, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Luís Miguel Afonso Abrantes, Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, Luís Miguel de Sousa Dias, Nelson António Rodrigues Filipe, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, José Alberto Rosa Diogo e Licínio Lopes, e um (1) voto contra de Membro do CDS-PP, Óscar Miguel Seabra Gomes.-----

-----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes fez a seguinte declaração de voto: O voto contra prende-se com os motivos que adiantou na sua intervenção, motivos esses que na sua ótica não foram esclarecidos, entende que o documento enferma de vários vícios, e este o voto contra neste momento não quer dizer que vote a favor a mesma questão com um documento elaborado de maneira diferente.-----

-----O Membro Celso Portugal Gomes Rosa justificou que a abstenção do Grupo do PS não tinha sido contra o Projeto Municipio Presente com qual concordam mas para o articulado do Regulamento que contem algumas gralhas e incongruências.-----

-----PONTO CINCO: Apreciação e votação da Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas do PROCº. Nº. 01/2013/211 (alínea D), nº.1, artº.29º. R MUET) – Alterações ao Museu Etnográfico do Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos da Marmeleira”

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos (183,40 €) ao Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos” da Marmeleira referente à emissão de autorização de utilização relativa ao processo nº.1/2013/211 de Alterações do Museu Etnográfico.-----

-----PONTO SEIS: Apreciação e votação da Concessão da Isenção de Pagamento de Taxas do PROCº. Nº. 01/2015/236 (alínea b), nº.1, artº.29º. R MUET) – Construção de Adega da Sociedade Agricola Boas Quintas, Ldª.:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----



Du Mire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão à Sociedade Agrícola Boas Quintas, Lda da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor de três mil seiscentos e trinta euros e oitenta cêntimos (3.630,80€) e de seis mil quinhentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos (6.503,85 €) de TMU referente ao Proc.º. 01/2014/236 de construção de adega industrial, sita nas Rigueiras.-----

-----PONTO SETE: Apreciação e votação da Concessão da Isenção de Pagamento de Taxas PROC.º. Nº. 01/2013/97 (alínea b), nº.1, art.º.29º. RMUET) – Construção nova (muro) da DMCAR – Manutenção e Reparação de Veículos, Lda. :-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão da isenção de pagamento DMCAR – Manutenção e Reparação de Veículos, Lda. da taxa de licenciamento no valor de duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (236,54 €) referente ao Proc.º. 01/2013/97 de construção de muro de vedação no seu edifício sede.-----

-----PONTO OITO: Consolidação das Contas de 2014 do Município de Mortágua (ponto adicionado à Ordem de Trabalhos nos termos do nº.2 do art.º.50º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro):-----

-----O Presidente da Câmara informou que no seguimento da orientação técnica enviada pela DGAL em 09/06/2015 era necessário aprovar nos termos do nº. 2 do art.º. 75º da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro, as Contas Consolidadas do Município (Relatório e Parecer sobre as contas consolidadas e a certificação Legal de Contas Consolidadas elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município) que se dão aqui por integralmente reproduzidas, e remetê-las durante o mês de junho ao Tribunal de Contas, e a WRC – WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. foi objeto de consolidação nas Contas de 2014 considerando a participação social detida pelo Município.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi, após votação, aprovada a Consolidação das Contas de 2014 do Município de Mortágua por maioria, com nove (9) votos a favor dos Membros do Grupo do PPD/PSD e quinze (15) abstenções, sendo catorze (14) dos Membros do Grupo do PS, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista,